



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS
DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N.^os 73 e 80 DE
2012, DA LAVRA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA EDITE
BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ.**

No dia catorze do mês de novembro do ano de 2012, às 9h30, no Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, o Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz titular da 2^a Vara, a diretora de secretaria, Dra. Ana Luísa de Melo e Silva, e demais servidores, estagiários e funcionários pertencentes ao quadro de pessoal ou contratados pelo egrégio Tribunal, lotados na Secretaria de Vara, instaurou-se a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o duto Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Considerando que a unidade sob inspeção apresenta o acervo processual, integralmente, em tramitação na forma eletrônica, pontuou-se que a ação fiscalizatória seria feita exclusivamente com base nos dados gerenciais extraídos dos relatórios do **Sistema Sajest**, sobretudo por conterem informações mais detalhadas e precisas para aferição do atual andamento das causas no juízo.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – Ficovi, autorizou a extração dos seguintes relatórios gerenciais, os quais passam a integrar o presente Termo: i) Relatório do quantitativo de cartas precatórias em andamento; ii) Relatório Detalhado dos processos submetidos à Meta de 2 de 2010; iii) Relatório Gerencial da Vara com base na movimentação processual do mês de novembro/2012; iv)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Relatório Gerencial da Vara com referência ao fluxo processual de janeiro a novembro de 2012; v) Relatório específico retratando os processos em andamento sem movimentação pelo juízo; vi) Relatório Analítico de processos submetidos à Meta 2 de 2009; e, vii) Relatório de Processos em andamento sujeitos ao Estatuto do idoso.

De conformidade com as informações constantes dos mencionados relatórios, cumpre consignar as seguintes informações com a emissão das recomendações em razão das irregularidades detectadas: i) Tramitam, na unidade, 9.087 (nove mil e oitenta e sete) ações, além de 83 cartas precatórias. O relatório aponta a taxa de congestionamento em 0,991. Desse quantitativo, estão pendentes para sentença 706 ações, enquanto 4.200 aguardam a prolação de despachos, e 712 estão na pendência de emissão de decisões pelo juízo; ii) No período de janeiro a novembro do corrente ano, o magistrado apresenta esta produtividade: 275 sentenças com resolução do mérito; 201 sentenças sem resolução do mérito; 3 sentenças de homologação de acordos; 1.043 decisões interlocutórias; 1.625 despachos, o que se mostra louvável, especialmente porque atua o juiz, cumulativamente, na esfera eleitoral, pois exerce a titularidade da 115ª Zona Eleitoral, cujos trabalhos foram intensos em razão do processo eleitoral decorrente das eleições municipais. Ainda sobre os números apresentados, impende apontar que o juiz efetua a prestação jurisdicional sem a participação de assessoria técnica, haja vista que não conta com analista judiciário lotado na unidade; iii) A taxa de congestionamento da unidade, segundo informação coletada nos relatórios, está em 0,991, tomado-se por base o período de janeiro a novembro de 2012. Há intensa movimentação processual e incremento da produtividade no segundo semestre do ano em curso; iv) a Unidade apresenta somente 16 processos sujeitos à Meta 2 de 2010, estando bem posicionada em relação às unidades da mesma especialidade; v) Com referência aos processos sujeitos à Meta de 2 de 2009, detectou-se que constam 3.370 ações. Diante desse considerável número de processos, aprofundou-se o estudo sobre as informações. Ao final, percebeu-se que muitas causas já foram julgadas, entretanto, ainda figuram, equivocadamente, na relação de cumprimento da meta em apreço; vi) O relatório revela, ainda, que há considerável quantidade de ações aguardando despacho há mais de 365 dias, o que se mostra preocupante; viii) Segundo dados do relatório, existem 83 cartas precatórias pendentes de cumprimento. Em diálogo mantido com o juiz e a diretora da unidade, foi repassada a informação de que vinte cartas precatórias apresentaram problemas no processo de automação, na medida em que a empresa responsável pela digitalização dos autos físicos (Empresa CTI) não conseguiu liberar as imagens das referidas cartas precatórias, o que compromete a regular marcha processual nos juízos deprecantes.

RECOMENDAÇÕES: i) diante da manifesta inconsistência de alguns dados apresentados pelo **Sistema sajest**, em decorrência da irregular alimentação das informações, especialmente no que diz respeito à expressiva quantidade de ações constando erroneamente na relação da Meta 2 de 2009, urge que se empreendam



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjece.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjece.jus.br

as medidas cabíveis para a imediata correção do erro, promovendo-se, para tanto, as necessárias correções a fim de que se ilustrem, de forma correta, quais os processos que efetivamente ainda se sujeitam àquela Meta; ii) Identificado o atual acervo processual submetido à Meta 2 de 2009, a unidade deverá apresentar à Corregedoria-Geral da Justiça, em trintas dias, para posterior repasse ao Conselho da Magistratura, plano de ação específico para agilizar o processo e o julgamento das referidas ações; iii) Com referência ao problema técnico verificado na digitalização das cartas precatórias, sugere-se que se expeça ofício, com urgência, aos juízos deprecantes, sobretudo porque a secretaria já dispõe da relação das cartas que apresentaram referido problema, indagando-os se ainda mantêm interesse no cumprimento das mesmas. Em caso afirmativo, sugere-se solicitar o encaminhamento de novos expedientes para o devido cumprimento; iv) Por fim, considerando a não-conferência da carga e devolução dos processos, durante o período de tramitação das causas no meio físico, sugere-se a conferência se efetivamente todos os autos físicos foram devolvidos pelos advogados, adotando-se, caso necessário, as medidas cabíveis para assegurar a referida devolução.

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

i) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); ii) Em 2010, houve o julgamento de quantidade superior ao do acervo distribuído - 265 ações distribuídas e 398 julgadas- cumprindo a Meta 1 de 2010; iii) Em 2011, foram distribuídas 593 ações, enquanto que 443 foram sentenciadas. Em razão disso, não houve, na integralidade, o cumprimento da Meta 3 de 2011, tendo em vista a diferença de 164 ações; iv) Com relação à Meta 1 de 2012, de janeiro a novembro, há a diferença de julgamento de menos de 122 processos sentenciados em relação aos distribuídos. Cumpre pontuar o aumento significativo da produtividade no segundo semestre, uma vez que, de julho a novembro, foram julgadas 278 ações, das 294 distribuídas (-16); v) o juiz titular da unidade está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infoseg e Renajud (META 8 de 2009). Ainda não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (pendência quanto à META 8 de 2010); vi) Não se encontra implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011). Segundo informação coletada do Ficovi, a atual administração está priorizando o sistema nas varas de Família e Criminais, mormente levando em conta o seu intenso fluxo; vii) Existem 3.370 processos submetidos à meta 2 de 2009 e 16 à Meta 2 de 2010; viii) a unidade já utiliza amplamente o MALOTE DIGITAL.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: nada consta.

BOAS PRÁTICAS: sem registro.



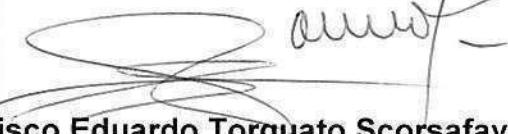
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

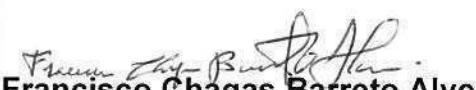
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tje.ce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tje.ce.jus.br

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo juiz corregedor auxiliar, Juiz titular, diretora de secretaria e demais servidores lotados na Secretaria de 2^a Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.


Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
Juiz Corregedor Auxiliar


Francisco Chagas Barreto Alves
Juiz titular


Ana Luisa de Melo e Silva
Diretora de Secretaria da 2^a Vara

SERVIDORES:

- Priscila Souza de Oliveira
- Emmanuel Alves de Souza
- Ana Beatriz e. da Senna
-
-